



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 428, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada através da portaria 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos ofícios nº 42/2023-VNI-CEX,

**RESOLVE:**

Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Edital 29/2023 de Processo Seletivo para bolsas de iniciação à extensão.

**MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

## ANEXO À PORTARIA DG Nº 428, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA EDITAL PAEX Nº 29/2023

#### BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* Venda Nova do Imigrante torna público o processo seletivo simplificado para a seleção de estudantes de NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR para a execução do Programa Local Núcleo Incubador do Campus Venda Nova do Imigrante – RADIX, para o MushHome: Núcleo capixaba de geração e difusão de conhecimentos sobre cogumelos e para o Núcleo de Educação Ambiental, Agroecologia e Sustentabilidade. Todas as ações foram contempladas com bolsa no edital PROEX/CGAEX/PAEX Nº 05/2023.

##### 1.1 PROGRAMA LOCAL NÚCLEO INCUBADOR

O Programa Local do Núcleo Incubador do Campus Venda Nova do Imigrante - RADIX é diretamente vinculado ao Programa Institucional em Rede de Incubação de Empreendimentos desenvolvido pela Agência de Inovação do Ifes (Agifes).

1.1.1 A Incubadora do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante tem por objetivo geral promover o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social, gerar bem-estar social e preservar a qualidade de vida no Estado do Espírito Santo, especialmente na região do município de Venda Nova do Imigrante/ES, por meio de atividades de pré-incubação, incubação, pós-incubação e projetos de empreendimentos inovadores.

1.1.2 O programa é coordenado pela servidora Zâmora Cristina dos Santos, que está como coordenadora de extensão do campus e conduzirá o processo simplificado de seleção de bolsista.

##### 1.2 MushHome: Núcleo capixaba de geração e difusão de conhecimentos sobre cogumelos

Este projeto insere-se para gerar, fomentar e divulgar a cultura de fungos comestíveis nas montanhas capixabas, a partir de capacitação e uma exposição permanente de cogumelos

1.2.1 O Projeto tem por objetivo promover ações desenvolvidas no IFES campus Venda Nova do Imigrante, desde 2012, com intuito de estimular a cadeia de produção de cogumelos na região e ao mesmo tempo, atender à demanda dos produtores. Percebendo o crescimento dessa demanda, esta proposta busca desenvolver um núcleo de extensão para geração de conhecimentos e difusão de informações sobre os cogumelos, produção de inóculos e de produtos derivados. Para isso, será criado um espaço chamado MushHome (Casa dos cogumelos), que constituirá de uma área de produção de inóculo e uma estufa para produção de cogumelos, sendo uma estrutura para cursos, mostras, recepção de visitantes e difusão da cultura.

1.2.2 O programa é coordenado pelo servidor Wilton Soares Cardoso, o qual atua na Coordenadoria de cursos superiores de CTA.

##### 1.3 Núcleo de Educação Ambiental, Agroecologia e Sustentabilidade

O programa tem como objetivo desenvolver estudos, pesquisas e extensões com um caráter multidisciplinar, ancorados nas dimensões socioambientais e agroecológicas

1.3.1 O NEAAS surge como resposta a uma demanda social e educacional específica, com o objetivo de amplificar um diálogo em rede promovido pelo Instituto Federal do Espírito Santo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Pretende-se assim, incentivar estudantes e servidores do campus Venda Nova do Imigrante a utilizar metodologias alternativas que estejam alinhadas ao contexto socioambiental contemporâneo. Isso aproxima o ensino, a pesquisa e, prioritariamente, a extensão da área da Educação Ambiental e Agroecologia, favorecendo ainda o diálogo entre a educação básica, o meio acadêmico e a diversidade de atores da comunidade.

1.3.2 O projeto é coordenado pelo professor Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto.

## **2.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

### **2.1 BOLSISTA EJ1 (ESTUDANTE DE CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE OU INTEGRADO)**

O bolsista aprovado para atuar nos programas deverá desempenhar as seguintes atividades:

- (a) Apoio às atividades de divulgação dos respectivos projetos ou programas;
- (b) Elaboração de notícias, arte, publicações e demais atividades relacionadas;
- (c) Apoio ao planejamento de procedimentos para divulgação dos projetos ou programas;
- (d) Elaborar matérias, fotos, vídeos com os participantes e comunidade atendida;
- (e) Realizar registro fotográfico em eventos;
- (f) Editar fotos, vídeos, documentos relacionados aos projetos ou programas;
- (g) Manter atualizadas e acompanhar as mídias sociais relacionadas aos projetos ou programas;
- (h) Manter contato com grupos sociais, jornais, rádios e outras organizações que promovam comunicação no município e região;
- (i) Acompanhar reuniões periódicas com a equipe e coordenação;
- (j) Atender e prestar informações à comunidade;
- (k) Elaborar relatórios, planilhas ou documentos que forem necessários e solicitados;
- (l) Participar na execução das ações dos projetos ou programas;
- (m) Participar da Jornada de Integração apresentando as atividades realizadas dentro dos respectivos programas.

### **2.2 BOLSISTA ETG (ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO)**

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- (a) Apoio às atividades quanto à organização, elaboração de editais e demais atividades relacionadas aos projetos ou programas;
- (b) Apoio à elaboração e planejamento de procedimentos para gestão dos projetos ou programas;
- (c) Participação e apoio nas reuniões periódicas com a equipe e Coordenação;
- (d) Apoio ao treinamento e orientação de pessoal nas ações realizadas pelos projetos ou programas;
- (e) Acompanhar e promover ações vinculadas aos projetos ou programas;
- (f) Elaboração de relatórios de demandas internas e do plano de trabalho;
- (g) Alimentar sistemas ou planilhas referentes as ações desenvolvidas nos projetos ou programas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

- (h) Atendimento e orientação da comunidade;
- (i) Auxiliar na organização de eventos, reuniões e fórum referente à prospecção dos projetos ou programas;
- (j) Executar as atividades junto à comunidade;
- (k) Participar da Jornada de Integração apresentando o trabalho desenvolvido.

**2.3** As atribuições especificadas no item 2.1 E 2.2 poderão ser ampliadas, a critério da coordenação das ações, mediante demandas de execução do Programa ou Projeto.

### 3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

**3.1** As bolsas terão duração de 12 meses, conforme o plano de trabalho do estudante e o cronograma deste edital.

**3.2** O candidato deverá estar matriculado no IFES e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

<b>AÇÃO</b>	<b>NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
PROGRAMA LOCAL NÚCLEO INCUBADOR	<b>ENSINO MÉDIO</b>	01	20 horas	R\$ 300,00
	<b>SUPERIOR</b>	01		R\$ 700,00
MUSHHOME: NÚCLEO CAPIXABA DE GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE COGUMELOS	<b>ENSINO MÉDIO</b>	01	20 horas	R\$ 300,00
	<b>SUPERIOR</b>	01		R\$ 700,00
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	<b>ENSINO MÉDIO</b>	01	20 horas	R\$ 300,00
	<b>SUPERIOR</b>	01		R\$ 700,00

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição do (a) candidato (a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

**4.2** Requisitos:

Possuir, no ato da inscrição, o perfil acadêmico exigido de acordo com as áreas de estudo estabelecidas no quadro a seguir:

<b>Ação</b>	<b>Curso</b>	<b>Perfil Exigido</b>
-------------	--------------	-----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PROGRAMA LOCAL NÚCLEO INCUBADOR	<b>ENSINO MÉDIO</b>	Estudante de curso técnico integrado em Administração do 2º ou 3º ano. Experiência em redes sociais, elaboração de artes de divulgação (CANVAS, PHOTOSHOP, COREL, ETC..), boa redação, conhecimento de informática e internet.
	<b>SUPERIOR</b>	Estudante do Curso de Administração a partir do 3º período. Conhecimento intermediário de pacote Office e internet. Boa redação de texto, alta habilidade em comunicação e relacionamento interpessoal.
MUSHHOME: NÚCLEO CAPIXABA DE GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE COGUMELOS	<b>ENSINO MÉDIO</b>	Estudante de curso técnico integrado em Administração ou Agroindústria.
	<b>SUPERIOR</b>	Estudante do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Alta habilidade em comunicação e relacionamento interpessoal.
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	<b>ENSINO MÉDIO</b>	Estudante de curso técnico integrado em Administração ou Agroindústria.
	<b>SUPERIOR</b>	Estudantes do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Letras e Administração. Boa redação de texto, alta habilidade em comunicação e relacionamento interpessoal.

**\* Todas as vagas têm como requisito ter disposição de trabalho presencial no campus ou na comunidade de no mínimo 3x por semana.**

**4.3** Não havendo inscritos ou candidatos com o perfil exigido, poderá haver alteração de algum critério.

#### **4.4** Inscrições:

Para se inscrever à vaga, o candidato deverá acessar o link: <https://forms.gle/yeFdryP4vKqBkxS9A> e enviar os seguintes documentos em **formato pdf.**:

- Comprovante de Matrícula;
- Comprovante do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre;
- Documentos comprobatório para pontuação (ver item 5.0 do edital), se houver;

#### **4.5** Período de Inscrição: **26.10.2023 a 31.10.2023**

**4.6** As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

### **5.DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Este processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

**Primeira etapa:** Análise de Currículo:

a- Análise de Coeficiente de Rendimento (CR)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

b- Participação na equipe executora de ação de extensão – apresentar certificado ou declaração do coordenador da ação. - Cada participação na equipe vale 2 pontos. **Máx 10 Pontos.**

c- Cursos na área – apresentar certificados **Máx – 10 Pontos:**

- Informática acima de 20h – 2 pontos
- Comunicação e Redação acima de 20h – 2 pontos
- Redes sociais e programas de edição – 2 pontos

Será realizado um somatório das notas do CR, participação em ação de extensão e cursos. Este será o valor da pontuação da primeira fase.

**Apenas as cinco maiores pontuações de cada vaga irão para a segunda etapa.**

**Segunda etapa:** Entrevista

A entrevista valerá **60 pontos**. Será analisada a forma de comunicação, vocabulário, postura, conhecimento da área e argumentação do candidato durante a entrevista.

**5.2** Todos os candidatos receberão por e-mail o resultado da primeira fase e, conseqüentemente, a convocação para segunda, caso forem aprovados.

**5.3** As entrevistas poderão ser realizadas via telefone, aplicativos ou pessoalmente: ZOOM, WHATSAPP ou MEET.

**5.4** Caso o candidato não compareça à entrevista, será considerado desclassificado.

## **6.DO RESULTADO FINAL**

**6.1.** O resultado do processo acontecerá com a soma das notas da primeira e segunda etapa.

**6.2.** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na entrevista;
- b) Obter maior pontuação de participação em ações de extensão;
- c) Obter maior CR;
- d) For mais velho.

**6.3** O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado no site do campus.

## **7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO**

**7.1.** A carga horária semanal exigida é a especificada no item 3.2, com duração da bolsa de 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Instituição.

**7.2.** Os valores das bolsas serão as constantes também no item 3.2, de acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

**7.2.1** As bolsas para alunos de cursos superiores equivalem aos valores de bolsas de Iniciação Científica (R\$700,00), segundo referência do CNPq;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**7.2.2** As bolsas para alunos de cursos do ensino médio equivalem aos valores de bolsas de Iniciação Científica PIBIC-Junior (R\$300,00), segundo referência do CNPq;

**7.3** O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função dos processos de pagamento na reitoria;

**7.4** A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Instituto Federal de Educação – Ifes.

**7.5** Não será permitido o pagamento de quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

**7.6** Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já recebe algum tipo de bolsa, é vedada o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

**7.7** Vigência da bolsa, valores e datas de pagamento das parcelas estão condicionados aos procedimentos administrativos, à liberação de recursos do Orçamento da União e à disponibilidade de recursos financeiros do Ifes.

**7.8** O valor da bolsa não poderá ser aumentado, em nenhuma hipótese, a partir do início da vigência do Plano de Trabalho do bolsista, definido no cronograma.

## **8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**8.1** São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado no item 4.2.1;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Ter disponibilidade e respeitar a carga horaria semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do orientador de atividades do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Ifes – campus Venda Nova do Imigrante e participante do programa selecionado.
- No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a (s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.
- Em caso de descumprimento aos requisitos ou o não comprometimento com o trabalho poderá ser suspenso o termo de compromisso de bolsista.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**9.1** A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

**9.2** A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

**9.3** Havendo desistência do candidato selecionado, ou dispensa do mesmo pelo coordenador, para efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente. Caso não haja candidato suplente pelo edital, ficará a cargo da coordenação a escolha do próximo bolsista.

**9.4** O presente processo seletivo poderá ser utilizado para outras ações de extensão que vierem a possuir bolsa, sendo válido por um período de 1 (um) ano;

**9.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação;

## 10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	26.10.23
Período de Inscrição	26.10 a 31.10
Resultado da Primeira etapa	01.11.23
Entrevistas	06.11 a 07.11.23
Resultado preliminar	09.11.2023
Recurso	10.11.2023
Resultado Final	13.11.23
Entrega de documentos	14.11 a 15.11.2023
Início de execução das bolsas	16.11.23

Venda Nova do Imigrante, 26 de outubro de 2023.

**MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral  
Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante  
PORTARIA Nº. 1.984 – DOU DE 23.11.2021